



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



PMM/GAB/PORTARIA Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 243, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 177/2003.

CONSIDERANDO o Ofício nº013/2025/CMM/Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucajaí, que solicita da Prefeitura Municipal de Mucajaí, a disponibilidade de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** o servidor MARIA DO SOCORRO CRUZ MELO, matrícula 267, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR